



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

66

## 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

### PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ "AEHA".

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Vanderlei Borges de Carvalho**, prefeito municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Eliane Buciman de Lima Rossi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 16.114.690-9 SSP/SP e CPF nº 060.380.908-19, doravante denominada **Concedente**, e do outro a **Associação de Educação do Homem de Amanhã "AEHA"**, CNPJ nº 51.924.611/0001-67, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Floriano Peixoto nº 717, Centro, neste ato representado pela **Sra. Luciana Dias Castilho**, brasileira, portadora do RG nº 23.291.620-2 e CPF nº 171.911.768-30 doravante denominado Proponente, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 14607/2019 que formaliza o **Termo de Fomento nº 003/2019**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a interrupção temporária do cronograma de execução do **Projeto "Xadrez, a arte intelectual"** em decorrência de acordos firmado entre ambas partes, devido ao estado de emergência e calamidade pública decretado pelo município, ocasionando na paralização das atividades presenciais.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica estabelecida a interrupção temporária do cronograma de execução do Projeto "Xadrez, a arte intelectual" por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 003/2019 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 03 de julho de 2020

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de  
Assistência Social

Daniel de Paiva Mucin

Gestor da Parceria

Luciana Dias Castilho

Presidente da Associação de Educação  
do Homem de Amanhã "AEHA"



ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – AEHA  
Rua: João Garcia Ramos, nº 55 – Jardim dos Ipês II  
Fone: (19) 3633-6179  
São João da Boa Vista - SP

67

São João da Boa Vista, 03 de Julho de 2020.

Ofício nº 016/2020  
Ao Departamento de Assistência Social

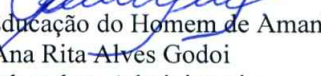
A Associação de Educação do Homem de Amanhã, vem por meio deste informar que, desde 08 de maio de 2020, as atividades do Projeto “Xadrez – A Arte intelectual” vem sendo realizadas remotamente conforme Plano de Contingência, devido ao período de pandemia seguindo as recomendações do Ministério da Saúde.

Avaliando o desempenho do serviço em atendimento remoto, vimos que para melhor atender os objetivos do projeto e visando melhores resultados o mesmo deverá ser presencial.

Dessa forma solicita a paralisação das atividades remotas do referido projeto, a partir de 03 de julho de 2020, até que se declare legal o retorno das atividades presenciais.

Esclarecemos ainda que no período de realização do projeto na OSC, o mesmo foi de grande valia para o desenvolvimento as habilidades intelectuais, da autoestima, formação da personalidade, além de proporcionar as crianças e adolescentes muita diversão e conhecimento, alcançando os objetivos previsto no Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

  
Associação de Educação do Homem de Amanhã AEHA  
Ana Rita Alves Godoi  
Coordenadora Administrativa